



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5498/2022 Caxias - MA, 27/05/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido da servidora RITA MARIA PEREIRA DA PAZ, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Hospitalar de Alta Complexidade, simbologia AS - 3, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 167 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, a pedido, da servidora LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Secretária Adjunta Municipal, simbologia AS - 3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 166 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 176, DE 25 MAIO DE 2022.

EXONERA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor FRANKLIN ROOSEVELT OLIVEIRA MARANHÃO, do cargo em Comissão COORDENADOR, simbologia AS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 177 DE 25 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANKLIN ROOSEVELT OLIVEIRA MARANHÃO	DIRETOR DE UNIDADE HOSPITALAR DE ALTA COMPLEXIDADE	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001. 00447/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00447/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FRANCISCO DE OLIVEIRA XIMENES;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, situada no endereço: Rua Teixeira Mendes, Nº 123, Bairro: Centro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);



VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.603,00 (Dois mil, seiscentos e três reais), totalizando o valor global de R\$ 26.030,00 (Vinte e seis mil e trinta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Francisco de Oliveira Ximenes, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 032.562.606-06, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00449/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00449/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e GIANLUIGI ZUFFELATO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) SEDE DO PROJETO MÃOS AMIGAS, situada no endereço: Rua do Aeroporto, Nº 4547, Bairro: São Francisco, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 1.628,00 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 16.280,00 (Dezesseis Mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Gianluigi Zuffelato, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 196.698.283-68, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00452/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00452/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e IGOR GARCIA AGUIAR;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CRAS DO BAIRRO ITAPECURUZINHO, situada no endereço: Quadra 05, Casa 22, Residencial Constantino Castro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.937,00 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais), totalizando o valor global de R\$ 29.370,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Igor Garcia Aguiar, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 564.725.873-53, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de



Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00453/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00453/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FERNANDA NEVES CANTUÁRIA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DO BAIRRO PIRAJÁ, situada no endereço: Av. Pirajá, S/N, Bairro: Pirajá, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.255,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Fernanda Neves Cantuária, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 652.744.663-20, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00454/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00454/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e GISLAINE DE ASSUNÇÃO FRANCO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CCI DO BAIRRO CANGALHEIRO, situada no endereço: Rua Dirceu Maria Maia, Nº 1065 Bairro: Cangalheiro, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.603,00 (Dois mil, seiscentos e três reais), totalizando o valor global de R\$ 26.030,00 (Vinte e seis mil e trinta reais)..

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Gislaíne de Assunção Franco, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 026.248.583-42, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00474/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00474/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ODAIR JOSÉ BARBOSA CARVALHO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CRAS DO BAIRRO PIRAJÁ - ANEXO, situada no endereço: Rua São José, Nº. 1332, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições



expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.741,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 27.410,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Odair José Barbosa Carvalho, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 508.384.583-00, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00481/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00481/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e JOSÉ ARNALDO FERREIRA DA SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO, situada na Av. General Sampaio, nº 1444, Morro do Alecrim, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Gabinete deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 7.472,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 74.720,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0006.2010.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) José Arnaldo Ferreira da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 178.535.753-00, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de Março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00486/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00486/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e TAYSA MOURA SOUSA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, situada na Rua Senhor do Bonfim, nº 722, Castelo Branco, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.132,00 (Três mil, cento e trinta e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Taysa Moura Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 034.732.493-27, a seguir denominado (a)



LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de Março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.00491/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00491/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MEDEIROS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) BIBLIOTECA PUBLICA ODYLO COSTA FILHO, situada na Rua Teófilo Dias, Nº 1511, Centro, Caxias - MA, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 4.535,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 45.350,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Maria de Fátima Oliveira Medeiros, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 331.219.233-15, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de Março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº

001.00493/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00493/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) ALMOXARIFADO DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, situada na Av. Benjamin Constant, Nº 1329, Nova Caxias, Caxias - MA, vinculada Secretaria Municipal de Saúde, Ciência e Tecnologia deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) Meses.

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr (a). Manoel José de Macedo Simão, portadora do CPF nº 146.420.263-04 e o (a) Senhor (a) Nathalia de Oliveira Sampaio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 053.060.543-07, a seguir denominado (a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 03 de Março de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001.01051/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01051/2022;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e MARIA ARLENE PARRIÃO BANDEIRA MADEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do (a) CRAS DO BAIRRO



ITAPECURUZINHO, situada no endereço: Rua Nova, nº 84, Bairro: Itapecuruzinho, Caxias - MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o (a) Sr.(a) Ana Lúcia Soares da Silva Ximenes, portador (a) do CPF nº 324.990.193-87 e o (a): Maria Arlene Parrião Bandeira Madeira, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF nº 250.329.763-34, a seguir denominado(a) LOCADOR.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias - MA em 04 de Abril de 2022. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 - OAB/MA, Procurador Geral do Município.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGASecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

